



## FATO 65:

### COLAÇÃO DE GRAU: REQUISITO OBRIGATÓRIO

13 de abril de 2022

A colação de grau, também chamada de outorga ou imposição de grau superior, é a principal solenidade acadêmico-administrativa de uma instituição de ensino superior. Através dela que a universidade entrega à sociedade os profissionais de nível superior graduados nos mais variados cursos. Mas tu sabias que a colação de grau é obrigatória?

O parágrafo 2º do artigo 25 da Portaria 1.095/2018 do Ministério da Educação (MEC), determina que “a colação de grau é requisito obrigatório para expedição do diploma”. O ato solene é de responsabilidade da instituição. No entanto, por opção, muitos alunos se organizam para tornar o momento mais especial, fazendo uso de vestes talares e, também, realizando outras comemorações.

A cerimônia pode ser coletiva ou individual. Muitas instituições utilizam esse momento para conferir em público o grau acadêmico e apresentar os novos profissionais à comunidade externa. Mas o ato também poderá ser realizado de forma simples, na própria reitoria, pelo dirigente, em casos específicos ou requerido pelo acadêmico.

O servidor da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Augusto César de Lima Santos, agrônomo e especialista em cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos institucionais, é o responsável pelo cerimonial da UFRA e pela solenidade de outorga de grau desde meados da década de 80, quando era lotado na Unidade de Apoio à Extensão (UAEx) da então Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP). Antes dele, as cerimônias chegaram a ser realizadas pelo professor Paulo Santos (professor aposentado e ex vice-reitor).

Na época, as solenidades aconteciam no Ginásio de Esportes da universidade e os alunos não utilizavam vestes talares, mas sim traje passeio completo (os que tinham).

De lá para cá muita coisa mudou. A instituição passou de três cursos regulares de graduação para 42, distribuídos em seis campi. Com o crescimento da instituição, outros profissionais também passaram a realizar as cerimônias.

No entanto, uma das principais mudanças nas colações de grau se deu em virtude da pandemia de Covid-19. Em 2020, a UFRA, a exemplo de outras universidades, passou a realizar as solenidades de forma não presencial, mantendo os ritos mínimos: juramento, outorga de grau e assinatura da ata (de forma eletrônica), pelos graduandos.

Fontes: Portaria 1.095/2018 do MEC, Blog Saraiva Educação (<https://blog.saraivaeducacao.com.br/colacao-de-grau/>) e servidor Augusto César



FOTOS: ARQUIVO DA ASCOM UFRA

70 Anos UFRA  
EM 70 POSTS

AUGUSTO CÉSAR CHEFE DO CERIMONIAL, EM SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU

**COLAÇÃO DE GRAU: REQUISITO OBRIGATÓRIO**